



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410 /23

Processo Administrativo: PMC.2022.00096996-46

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: Registro de Preços de materiais e acessórios de higiene e limpeza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.357.755/0001-83, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
02	33539	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO DE 1ª QUALIDADE - MEDIDA 20 A 22,5 CM X 21 A 22,5 CM, 2 DOBRAS GOFRADO PARA UMA MELHOR ABSORÇÃO, - COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 79%, - EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUALIDADE, EMBALAGEM EM FARDO KRAFT CONTENDO 1000 FOLHAS. OBS 1: CADA FARDO COM 1000 (MIL) FOLHAS EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA. OBS 2: APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR INSTITUTO OU LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO QUANTO A DETERMINAÇÃO DE PINTAS E ALVURA DIFUSA EXCLUÍDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES.	PÇ	64.828	10,08

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 JUL. 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

CAIAN Assinado de forma
CAMARGO digital por CAIAN
CACCIA:385 CAMARGO
70029802 CACCIA:38570029802
Dados: 2023.07.17
11:15:56 -03'00'

STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Representante Legal: **Caian C. Caccia**
CPF nº **385.700.298-02**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00096996-46

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de materiais e acessórios de higiene e limpeza.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 JUL. 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Caian C. Caccia

Cargo: Socio Administrativo

CPF: 385.700.298-02

E-mail da contratada: licitacao@statuspro.com.br

CAIAN CAMARGO

Assinado de forma digital

por CAIAN CAMARGO

CACCIA:38570029802

Dados: 2023.07.17

11:16:58 -03'00'

Assinatura: _____

CACCIA:38570029

802

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Cargo: _____

DIRETOR DO DGCC

CPF: _____

823.237.638-49

Assinatura: _____